

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

CHAMADA INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

RETIFICAÇÃO

O Diretor em exercício do Instituto Evandro Chagas (IEC), Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde (SCTIE/MS), designado pela Portaria SAA nº 1.304 de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 242, de 26 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública retificação à Chamada Interna para composição do Comitê de Avaliação de Projetos (CAP), para o período de 2023-2024, na forma que segue:

1. No Item 2: DO PÚBLICO ALVO

Onde se lê:

Os servidores em atividade, ocupantes dos cargos de Especialista, Pesquisador e Tecnologista do Instituto Evandro Chagas (IEC), lotados em uma das Seções Científicas relacionadas na tabela do item 3, poderão concorrer a uma vaga de membro titular ou suplente do Comitê de Avaliação de Projetos (CAP).

Leia-se:

Os servidores em atividade, ocupantes, preferencialmente, dos cargos de Especialista, Pesquisador ou Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Evandro Chagas (IEC), lotados em uma das Seções Científicas relacionadas na tabela do item 3, poderão concorrer a uma vaga de membro titular ou suplente do Comitê de Avaliação de Projetos (CAP).

2. No Anexo II: FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Onde se lê:

| | ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS | PONTUAÇÃO POR ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|--|--------------------|------------------|------------------|
| | COORDENAÇÃO | | | |
| 1 | Projetos de pesquisa aprovados, selecionadas por meio de editais públicos de agências financiadoras internacionais, nacionais ou estaduais (máximo de 5) | 15 | 75 | |
| 2 | Projetos de pesquisa autorizadas no IEC com recursos financeiros extraorçamentários (máximo de 5) | 5 | 25 | |

| ATUAÇÃO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS | | | | |
|-------------------------------------|--|----|----|--|
| 3 | Docência <u>permanente</u> em Programa de Pós-Graduação (não cumulativo – 01 ou mais programas no período, com atuação de, pelo menos, 3 anos) | 15 | 15 | |
| 4 | Participação <u>Atual</u> como Orientador no PIBIC (não Cumulativo – pelo menos 01 aluno com bolsa <u>vigente</u>) | 5 | 5 | |
| ORIENTAÇÃO | | | | |
| 5 | Orientação Concluída de Doutorado (por orientação, máximo de 4) | 5 | 20 | |
| 6 | Orientação Concluída de Mestrado (por orientação, máximo de 4) | 3 | 12 | |
| AUTORIA EM PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA | | | | |
| 7 | Artigo Qualis A1, A2 (primeiro/último autor ou autor correspondente) – máximo de 5 | 10 | 50 | |
| 8 | Artigo Qualis A1, A2 (demais autores) – máximo de 5 | 7 | 35 | |
| 9 | Artigo Qualis B1, B2 (primeiro/último autor ou autor correspondente) – máximo de 5 | 8 | 40 | |
| 10 | Artigo Qualis B1, B2 (demais autores) – máximo de 5 | 5 | 25 | |
| 11 | Artigo Qualis B3, B4 e B5 (primeiro/último autor ou autor correspondente) – máximo de 5 | 7 | 35 | |
| 12 | Artigo Qualis B3, B4 e B5 (demais autores) – máximo de 5 | 4 | 20 | |
| 13 | Artigo Qualis C ou sem avaliação CAPES (primeiro/último autor ou autor correspondente) – máximo de 5 | 2 | 10 | |
| 14 | Artigo Completo em Anais (máximo de 2 pontos) – máximo de 5 | 1 | 5 | |
| LIVROS CIENTÍFICOS | | | | |
| 15 | Livro Integral com ISBN (máximo de 1) | 10 | 10 | |
| 16 | Organização de Coletâneas com ISBN (máximo de 1) | 5 | 5 | |
| 17 | Capítulo de Livro com ISBN (máximo de 1) | 2 | 2 | |
| 18 | Tradução de Livro Publicado com ISBN (máximo de 1) | 5 | 5 | |
| 19 | Tradução de Capítulo ou Artigo com ISBN (máximo de 1) | 2 | 2 | |
| DEMAIS ATIVIDADES CIENTÍFICAS | | | | |
| 20 | Participação em Comitê Científico (máximo de um) | 1 | 1 | |
| 21 | Editor de Periódico (máximo de um periódico) | 2 | 2 | |
| 22 | Participação em Conselho Editorial (máximo de um periódico) | 1 | 1 | |
| INOVAÇÃO | | | | |
| 23 | Participação em processo de inovação: produto da pesquisa comprovadamente incorporado pelo mercado público ou privado (máximo de 5) | 10 | 50 | |
| 24 | Pedido de patente submetido ao INPI (inventor) | 5 | 25 | |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

Leia-se:

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

| | ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS | PONTUAÇÃO POR ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|--|--------------------|------------------|------------------|
| COORDENAÇÃO | | | | |
| 1 | Projetos de pesquisa aprovados, selecionadas por meio de editais públicos de agências financiadoras internacionais, nacionais ou estaduais (máximo de 5) | 15 | 75 | |
| 2 | Projetos de pesquisa autorizadas no IEC com recursos financeiros extraorçamentários (máximo de 5) | 5 | 25 | |
| ATUAÇÃO EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS | | | | |
| 3 | Docência <u>permanente</u> em Programa de Pós-Graduação (não cumulativo – 01 ou mais Programas no período, com atuação de, pelo menos, 3 anos) | 15 | 15 | |
| 4 | Participação <u>atual</u> como Orientador no PIBIC (não Cumulativo – pelo menos 01 aluno com bolsa <u>vigente</u>) | 5 | 5 | |
| ORIENTAÇÃO | | | | |
| 5 | Orientação concluída de Doutorado (por orientação, máximo de 4) | 5 | 20 | |
| 6 | Orientação concluída de Mestrado (por orientação, máximo de 4) | 3 | 12 | |
| AUTORIA EM PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA | | | | |
| 7 | Artigo Qualis A1, A2 (primeiro/último autor ou autor correspondente) – máximo de 5 | 10 | 50 | |
| 8 | Artigo Qualis A1, A2 (demais autores) – máximo de 5 | 7 | 35 | |
| 9 | Artigo Qualis A3, A4 (primeiro/último autor ou autor correspondente) – máximo de 5 | 9 | 45 | |
| 10 | Artigo Qualis A3, A4 (demais autores) – máximo de 5 | 6 | 30 | |
| 11 | Artigo Qualis B1, B2 (primeiro/último autor ou autor correspondente) – máximo de 5 | 8 | 40 | |
| 12 | Artigo Qualis B1, B2 (demais autores) – máximo de 5 | 5 | 25 | |
| 13 | Artigo Qualis B3, B4 e B5 (primeiro/último autor ou autor correspondente) – máximo de 5 | 7 | 35 | |
| 14 | Artigo Qualis B3, B4 e B5 (demais autores) – máximo de 5 | 4 | 20 | |
| 15 | Artigo Qualis C ou sem avaliação CAPES (primeiro/último autor ou autor correspondente) – máximo de 5 | 2 | 10 | |
| 16 | Artigo completo em Anais (máximo de 2 pontos) – máximo de 5 | 1 | 5 | |
| LIVROS CIENTÍFICOS | | | | |
| 17 | Livro Integral com ISBN (máximo de 1) | 10 | 10 | |
| 18 | Organização de Coletâneas com ISBN (máximo de 1) | 5 | 5 | |
| 19 | Capítulo de livro com ISBN (máximo de 1) | 2 | 2 | |
| 20 | Tradução de livro Publicado com ISBN (máximo de 1) | 5 | 5 | |

| | | | | |
|--------------------------------------|---|----|----|--|
| 21 | Tradução de Capítulo ou Artigo com ISBN (máximo de 1) | 2 | 2 | |
| DEMAIS ATIVIDADES CIENTÍFICAS | | | | |
| 22 | Participação em Comitê Científico (máximo de um) | 1 | 1 | |
| 23 | Editor de Periódico (máximo de um periódico) | 2 | 2 | |
| 24 | Participação em Conselho Editorial (máximo de um periódico) | 1 | 1 | |
| INOVAÇÃO | | | | |
| 25 | Participação em processo de inovação: produto da pesquisa comprovadamente incorporado pelo mercado público ou privado (máximo de 5) | 10 | 50 | |
| 26 | Pedido de patente submetido ao INPI (inventor) | 5 | 25 | |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

Os demais itens da Chamada Interna para composição do Comitê de Avaliação de Projetos (CAP), para o período de 2023-2024, permanecem inalterados.

Ananindeua-PA, 10 de janeiro de 2023.


ALLEN LEONARDO CARDOSO MACEDO
 Presidente da Comissão de Seleção


WALTER SOUZA SANTOS
 Diretor do Instituto Evandro Chagas
 Portaria SAA nº 1.304/2022